

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o disposto no Capítulo II do Título III do Regimento Geral da UFLA e no art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, convoca os servidores técnico-administrativos da UFLA, para a eleição de representantes para integrar a CPA, com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Deverão ser eleitos 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) membros suplentes que exercerão o mandato, conforme o disposto no § 3º do art. 3º do Regimento Interno da CPA.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia **20 de novembro de 2017 (segunda-feira), no Salão dos Conselhos da Reitoria, das 8 horas às 17 horas**, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Os candidatos deverão inscrever-se até às **17 horas do dia 16 de novembro de 2017 (quinta-feira)**, na Secretaria da Reitoria, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para o cargo a ser provido.

A apuração da eleição será realizada na mesma sessão, e serão considerados eleitos os candidatos mais votados.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada do resultado obtido e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o quadro do resultado será afixado imediatamente em lugar público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Lavras, 3 de novembro de 2017.


ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Vice-Reitora